

TERMO ADITIVO N°003/2008 do CONTRATO DE GESTÃO N° 03/2007

PROCESSO N°:

2007-0.091.788-4

PARTICIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO DE M'BOI MIRIM.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde na Microrregião M'Boi Mirim.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Implantação e operacionalização das atividades de prestação de serviços de saúde na AMA Especialidade São Luiz.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, n° 36- Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G n°. [REDACTED], CPF n°. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM**, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo n° 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação n° 005 de 20.07.2006), com CNPJ/MF n°. 66.518.267/0002-64, inscrita no CREMESP sob n°. Prot. 0510293137, com endereço à Rua Treze de Maio, 1003/1009, e com estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob n°. 506901, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representado por seu Superintendente, **Dr. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, R.G. n° [REDACTED], C.P.F. n° [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal n° 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo n° 03/2008 ao **CONTRATO DE GESTÃO** no. 03/2007 - NTCSS - SMS, consoante despacho autorizatório exarado às folhas 2334 do processo n° 2007.0.091.788-4 publicado no D.O.C de 09/04/2007, pág.25 e na conformidade das seguintes cláusulas:



### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do CONTRATO DE GESTÃO e de seus respectivos anexos, em conformidade com programa de trabalho aprovado às fls. 2112 a 2123 dos autos de nº 2007-0.091.788-4, parte integrante deste termo aditivo, a saber:

- a) Anexo Técnico I – Gestão de Unidades pela Organização Social
- b) Anexo Técnico II – Apoio à Integração Territorial
- c) Anexo Técnico III – Sistema de Pagamento
- d) Anexo Técnico IV – Acompanhamento e Avaliação
- e) Anexo Técnico V – Novas Ações
- f) Anexo Técnico VI – Termo de Permissão de Uso

1.1. O presente TERMO ADITIVO acresce ao Contrato de Gestão nº 03/2007, a unidade AMA Especialidade São Luiz, visando à implantação e operacionalização das atividades de prestação de serviços de saúde da AMA Especialidade de mesmo nome.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

1. Inclui-se, por este ato, ao item "1.4.5" da cláusula "I", "Pagamento de Novas Ações", Anexo Técnico III do CONTRATO DE GESTÃO N° 003/2007, o valor de R\$ 4.851.977,90 (Quatro milhões oitocentos e cinquenta e um mil novecentos e setenta e sete Reais e noventa centavos) para o período de 12 meses, conforme apresentado na página 07 deste Termo Aditivo "Plano Orçamentário", devendo ser seus pagamentos realizados em igualdade de condições ao Item A 2.1 do Contrato de Gestão e rateado em R\$ 4.416.597,90 (Quatro milhões quatrocentos e dezesseis mil quinhentos e noventa e sete Reais e noventa centavos) para Custeio onerando a dotação 18.10.10.302.0322.4103.33903900, R\$ 265.380,00 (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e oitenta Reais) para Equipamentos onerando a dotação 18.10.10.302.0322.4103.44505200 e R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil Reais) para Reformas onerando a dotação 18.10.10.302.0323.3101.44505100.
2. Estes pagamentos se realizarão da seguinte forma, o primeiro mês do contrato será pago de forma antecipada para possibilitar a implantação das atividades da unidade AMA Especialidade São Luiz, os pagamentos das demais parcelas, serão realizados conforme o item "1.4.5" da cláusula "I", "Pagamento de Novas Ações", Anexo Técnico III do CONTRATO DE GESTÃO N° 003/2007.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Implantação AMA Especialidade – São Luiz

1. Assistência Médica Ambulatorial – AMA Especialidade São Luiz

A AMA Especialidade tem como principal objetivo o atendimento agendado, de consultas e exames nas especialidades de ortopedia, cardiologia, neurologia, reumatologia, urologia, endocrinologia e cirurgia vascular.



Os objetivos desse atendimento são:

- Ampliar e agilizar o acesso da população a serviços de especialidades;
- Atender os encaminhamentos das especialidades identificadas com maior frequência;
- Fortalecer a integração da rede de serviços;
- Facilitar o direcionamento da demanda aos serviços de acordo com a complexidade necessária;
- Ampliar a resolutividade em consultas e exames especializados da Atenção Básica;
- Agilizar e qualificar a referência/contra-referência hospitalar com a rede básica.
- Procedimentos de apoio diagnóstico e terapêutico relacionados às especialidades de ortopedia, cardiologia, neurologia, reumatologia, urologia, endocrinologia e cirurgia vascular.

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **CONTRATADA** serão efetuados através dos dados registrados no Sistema de Informações Ambulatoriais-SIA, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pela **CONTRATANTE**.

## 2. Indicadores de acompanhamento pela Atenção Básica para Unidade AMA Especialidade São Luiz

A tabela, a seguir, demonstra os indicadores que deverão ser calculados para cada especialidade, o plano de trabalho que inclui o número de profissionais além da atividade mensal mínima esperada das unidades que serão gerenciadas pela **CONTRATADA**.

<b>Indicadores de Produção Mensal por Especialidade</b>	
<b>Indicador</b>	<b>Método de Cálculo</b>
n° consultas da especialidade/mês	n° total de consultas da especialidade realizadas no mês de cálculo
n° médio de consultas da especialidade /dia	$\frac{\text{n° total de consultas da especialidade realizadas no mês de cálculo}}{\text{Total de dias de atendimentos do mês de cálculo}}$
Taxa de absenteísmo	$\frac{\text{Total de faltosos}}{\text{Totais consultas agendadas}} \times 100$

**Plano de Trabalho e Atividade Mínima Esperada Mensal para a Unidade de Saúde AMA Especialidade sob Gerenciamento da O.S na  
Microrregião M'Boi Mirim**

Unidades de Saúde	Plano de Trabalho				Atividade Mensal Mínima Esperada			
	Nº Plantões/Dia				Consultas/Mês			
	Ortopedia	Vascular	Urologia	Cardiologia	Ortopedia	Vascular	Urologia	Cardiologia
AMA de especialidades	1	1	1	1	930	930	930	930
Texima	Neurologia	Endocrinologia	Reumatologia		Neurologia	Endocrinologia	Reumatologia	
	1	1	1		930	930	930	

3. Grade de Referencia

A UBS de contra-referência deverá ser encontrada a partir do endereço do usuário, que é disponibilizada no "Busca UBS" no portal da Prefeitura.

Para os casos cirúrgicos ou de complexidade terciária a **CONTRATADA** deverá estabelecer mecanismos para encaminhamento ao Hospital de referência.

**CLÁUSULA QUARTA**

Atualização

Avaliação e Valoração dos Indicadores da Parte Variável do Contrato de Gestão

A liberação dos recursos referentes à parcela variável, constante no Anexo Técnico III – Sistema de Pagamento está condicionado ao cumprimento das metas estabelecidas conforme o quadro a seguir:

Objetivo	Nome do Indicador	Evidência	ago/08	set/08	out/08	nov/08	dez/08	jan/09	fev/09	mar/09	abr/09	mai/09	jun/09	jul/09	
			Pont. Máx.	Pont. Máx.	Pont. Máx.	Pont. Máx.	Pont. Máx.	Pont. Máx.	Pont. Máx.	Pont. Máx.	Pont. Máx.	Pont. Máx.	Pont. Máx.	Pont. Máx.	
Serviço de Atendimento ao Usuário	Constituição S.A.U	Documento com nome e função dos componentes e rotinas do S.A.U	50												
	Cronograma de Atividades S.A.U	Relatório com o cronograma das atividades a serem realizadas pelo S.A.U		10											
	Funcionamento S.A.U	Relatório das atividades e das respostas às reclamações / sugestões realizadas pelos usuários			10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	Educação Continuada	Plano Anual de Educação Continuada	Relatório contendo o plano anual de atividades de Educação Continuada			30									
		Atividades Realizadas de Educação Continuada	Relatório das atividades realizadas de Educação Continuada no trimestre					10				10			10
	Comissão de Revisão de Prontuários	Implantação da Comissão de Revisão de Prontuários	Documento com nome e função dos componentes da Comissão de Revisão de Prontuários		40										
		Funcionamento da Comissão de Revisão de Prontuários	Relatório das atividades do mês da Comissão de Revisão de Prontuários						10	10	10	10	10	10	10
	Cadastro Profissional	Auditorias Internas da Comissão de Prontuário	Relatório de Auditoria Global da Comissão de Revisão de Prontuários					20						30	
		Cadastro de Profissionais Atualizado	Informe da existência de cadastro atualizado por profissionais em atividade nas unidades de saúde	40											
	Apoio à integração	Relatório das Atividades de Apoio à Integração na Microregião	Documento da atividade solicitada					20							
Cobertura PSF		População Coberta pelo PSF	Informe do nº de pessoas cadastradas no PSF, na microregião no período (fonte SIAIB)												
		Taxa de cobertura de cadastro	Informe do nº de pessoas cadastradas no PSF, na microregião no período (fonte SIAIB)												
		Taxa de cobertura de serviço médico	Informe do nº de pessoas atendidas pelo médico no período							30					
		Taxa de cobertura de ACS	Informe do nº de famílias visitadas pelo ACS no período												
		Taxa de cobertura de ACS	Informe do nº de gestantes cadastradas no período, por unidade de saúde (fonte SIAIB)												
		Taxa de cobertura médica de gestantes	Informe do nº de gestantes atendidas pelo médico no período												
Taxa de cobertura de enfermeiro de gestantes	Informe do nº de gestantes atendidas pelo enfermeiro no período														
Cobertura Vacinal	Calendário Vacinal Completo em crianças de 0-1 ano de idade	Informe do nº de <1 ano de idade com Calendário Vacinal Completo						20						20	
	Calendário Vacinal Completo em crianças entre 1-15 anos de idade	Informe do nº de 1 a 15 anos de idade com Calendário Vacinal Completo													
Qualidade da Informação	Recebimento dos dados de atividade assistencial e financeira pela SMS-SP nos prazos definidos	Informe da produção realizada e dos dados financeiros no prazo	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	
	Percentual de Aproveitamento de Consultas	Informe do nº de primeiras consultas e consultas subsequentes disponibilizadas por especialidade e nº de primeiras consultas e consultas subsequentes realizadas por especialidade													
	Porcentual de fichas B-Gestante completas	Informe do nº de Fichas B-Gestantes analisadas e o nº de fichas completas na amostra									20				
Demanda AMA	Demanda por UBS de abrangência dos usuários	Documento com nº de atendimentos AMA por UBS de Abrangência e C.Reg. Saúde dos atendimentos				15						15			
	Atendimentos por pessoa	Informe do nº total de Fichas de Atendimento AMA no trimestre e do nº total de pessoas atendidas no trimestre				15						15			
Qualidade AMA	% de fichas de atendimento completas	Informe do nº de Fichas de Atendimento AMA analisadas e do nº de fichas completo na amostra		10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	
	% de fichas de atendimento com notificação às unidades da área de abrangência dos usuários	Informe do nº de Fichas de Atendimento AMA analisadas e do nº de fichas com notificação à UBS na amostra		10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	
Censo de Origem 1º atendimento	Primeiro Atendimento Anual CAPS	Documento com o nº de primeiros atendimentos CAPS no ano por unidade de saúde de encaminhamento		10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	
	Primeiro Atendimento Anual Especialidades	Documento com o nº de primeiros atendimentos de especialidades no ano por unidade de saúde de encaminhamento		10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	
Total			100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	

Os períodos analisados e as avaliações se realizarão segundo os prazos apontados abaixo.

**Períodos e Prazos das Avaliações**

<b>Períodos</b>	<b>Avaliações</b>
1º Trimestre	Abril
2º Trimestre	Julho
3º Trimestre	Outubro
4º Trimestre	Janeiro

A metodologia de coleta e cálculo dos indicadores está descrita no documento "**CONJUNTO DE INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO**".

Os relatórios gerais e específicos deverão ser entregues até o dia 15 do mês subsequente. Os relatórios de produção seguem o cronograma determinado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

**CLÁUSULA QUINTA**

O incremento de Novas Ações previsto neste TERMO ADITIVO tem como orçamento total o valor de R\$ 4.851.977,90 (Quatro milhões oitocentos e cinqüenta e um mil novecentos e setenta e sete Reais e noventa centavos). A execução do presente TERMO ADITIVO onerará as seguintes dotações orçamentárias, abaixo, no valor total de R\$ 2.263.819,42 (Dois milhões duzentos e sessenta e três mil oitocentos e dezenove Reais e quarenta e dois centavos) para este exercício de 2008:

<b>DOTAÇÃO ONERADA</b>	
<b>TIPO DE DESPESA</b>	<b>Nº</b>
Custeio	18.10.10.302.0322.4103.33903900
Equipamentos e Material Permanente	18.10.10.302.0322.4103.44505200
Reformas	18.10.10.302.0323.3101.44505100

**CLÁUSULA SEXTA**

Plano Orçamentário

O Plano Orçamentário que segue apresentado abaixo contempla os primeiros 12 meses do cronograma de implantação da AMA Especialidade Jardim São Luiz.

**Plano de Orçamentario para Termo Aditivo ao Contrato de Gestão da Microrregião M'Boi Mirim com a Implantação AMA Especialidades São Luiz para o Primeiro Período de 12 meses**

Item	ago/08	set/08	out/08	nov/08	dez/08	jan/09	fev/09	mar/09	abr/09	mai/09	jun/09	jul/09	Total
<b>Novas Ações</b>													
<b>Custeio</b>													
Pessoal e Reflexo	281.954,54	296.108,62	296.108,62	296.108,62	296.108,62	296.108,62	296.108,62	296.108,62	296.108,62	296.108,62	300.372,41	300.372,41	3.547.676,94
Serviços de terceiros	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	390.000,00
Material de consumo	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
Manutenção Predial/Adequações	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
Manutenção Equipamentos	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
Locação de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas diversas + outras despesas de custeio	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Pessoal Administrativo	25.010,08	25.010,08	25.010,08	25.010,08	25.010,08	25.010,08	25.010,08	25.010,08	25.010,08	25.010,08	25.010,08	25.010,08	300.120,96
Plano Institucional / Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sub-Total</b>	<b>354.364,62</b>	<b>368.518,70</b>	<b>368.518,70</b>	<b>368.518,70</b>	<b>368.518,70</b>	<b>368.518,70</b>	<b>368.518,70</b>	<b>368.518,70</b>	<b>368.518,70</b>	<b>368.518,70</b>	<b>372.782,49</b>	<b>372.782,49</b>	<b>4.416.597,90</b>
<b>Investimento Equipamentos</b>	265.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.380,00
<b>Sub-Total</b>	<b>265.380,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>265.380,00</b>
<b>Investimento Reformas</b>	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
<b>Sub-Total</b>	<b>170.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>
<b>Total Novas Ações</b>	<b>789.744,62</b>	<b>368.518,70</b>	<b>368.518,70</b>	<b>368.518,70</b>	<b>368.518,70</b>	<b>368.518,70</b>	<b>368.518,70</b>	<b>368.518,70</b>	<b>368.518,70</b>	<b>368.518,70</b>	<b>372.782,49</b>	<b>372.782,49</b>	<b>4.851.977,90</b>

**CLÁUSULA SETIMA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO n°. 03/2007, no que não colidirem com o presente termo.

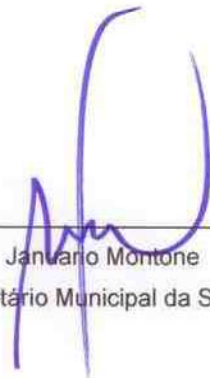
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de agosto de 2008.



Dr. Fernando Proença de Gouvêa  
Superintendente

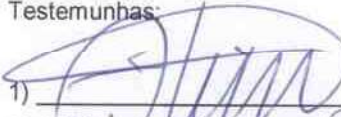

Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" -  
CEJAM





Januario Montone  
Secretário Municipal da Saúde



Testemunhas:

1)   
Nome: Ademir Medina Osorio  
R.G: 

2)   
Nome: Shirley P. T. Leão  
R.G: 

MW-NTCSS